



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Resolução Nº 13/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)

Nº do Protocolo: 23205.005209/2020-11

Chapecó-SC, 20 de maio de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUNI/U.../2020

Designa Relator para matéria em tramitação no Conselho
Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno e o Processo 23205.004432-2020-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o conselheiro Demétrio Alves Paz como Relator para analisar e elaborar parecer acerca da matéria que trata Proposta de Alteração da Resolução nº 12-2013-CONSUNI-CA,

Parágrafo único. O Relator deverá encaminhar seus Pareceres à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC), preferencialmente, até o dia 07 de junho de 2020, para que possam ser disponibilizados aos demais conselheiros com antecedência e junto dos demais documentos correspondentes à 5ª Sessão Ordinária de 2020 do CONSUNI, agendada para o dia 17 de junho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 12 de maio de 2020.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/05/2020 19:40)

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
UFFS (10)
Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2020**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **20/05/2020** e o código de verificação: **a5047180ea**